



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 043/2001

EDERCÍ CARLOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 90/97, de 20 de Março de 1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Jundiá do Sul).

RESOLVE

I - Pelo motivo da Servidora DEISE CRISTINA RABÊLO GONÇALVES, ocupante do cargo de Tesoureira, encontrar-se em gozo de férias, conceder ao servidor FELIZBERTO DE GODOI, equiparação salarial, o qual ocupará esta função durante este período, assumindo todas as responsabilidades inerentes ao cargo.

II - O servidor fará jus à equiparação salarial, enquanto permanecer a referida situação.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 11 de Julho de 2001.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 de Julho de 2001,


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE**

Em 23/29 / 07 de 2001